



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA 

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. InEAC - Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Título e Código do Projeto: Laboratório de Estudos sobre as Relações entre Segurança Pública e Direito (DSPP0002).
- 1.4. Disciplinas Vinculadas ao Projeto: DSP00001 - ANTROPOLOGIA E CONFLITO; DSP00007 - ANTROPOLOGIA DO DIREITO I; DSP00013 - ANTROPOLOGIA DO DIREITO II.
- 1.5. Professor Orientador: Lenin dos Santos Pires
- 1.6. Número de Vagas Oferecidas: 2
- 1.7. Número de Monitores Voluntários: 1

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: de **18/03/2019 a 25/03/2019**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição  (sistemas.uff.br/monitoria)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2019.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. A seleção será constituída de: Prova Escrita, que será realizada no dia **26/03/2019**, às **14h00min** e a entrevista, que será realizada no dia **01/04/2019**, às **14h00min**, somente para os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0. (ordem de chegada).
- 4.2. Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, Rua

Hernani Melo, 84. São Domingos – Niterói/RJ.

4.3. Ementa e Bibliografia relativa ao projeto objeto do concurso:

4.3.1. Ementa: Perspectivas antropológicas do conflito. Representações e interpretações da diferença na sociedade contemporânea. Efeitos da diferença nos processos de discriminação social e racial. Etnografias sobre fenômenos jurídicos. Conflitos nas instituições dos sistemas de Segurança Pública e de Justiça Criminal.

4.3.2. Bibliografia básica: EVANS-PRITCHARD, E. E. Os Nuer. São Paulo: Perspectiva, 1978; MALINOWSKI, B. Crime e costume na sociedade selvagem. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial 2003. PIRES, Lenin. Entre notas e moedas: trocas e circulação de valores entre negociantes em Constitucion. In Revista Horizontes Antropológicos, nº 38. RS/UFRGS. 2013 http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832013000100007

4.4. Média final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critérios de desempate: O desempate dos candidatos dar-se-á com o acréscimo de 0,1 pontos à media final daquele candidato que: 1) tenha obtido maior número de pontos na prova escrita; 2) tenha obtido maior média final na(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto.

4.6. Instâncias de recurso: Recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Segurança Pública, por meio de requerimento protocolado junto ao referido Departamento, em até 72 horas após a divulgação do resultado final.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. ^[L]_{SEP}

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido até **05 de abril de 2019**.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao Departamento de Segurança Pública após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo até o dia **05/04/2019**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.2. O registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas terá que ser realizado impreterivelmente até o dia **12/04/2019**.

Niterói, 14 de março de 2019

Chefe do Departamento de Segurança Pública